



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	03
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	03
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	05
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	07
f) Superintendência de Administração e Finanças	08
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

## I – DIRETORIA

**1 - PORTARIA Nº 1003, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, considerando o disposto nos Decretos 84.669/80 e 89.310/84, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, com efeito financeiro a partir de 1º de Setembro de 2007, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Cleujanio Silva Cruz	Agente Administrativo	C	II	C	III
Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa	Agente Administrativo	C	II	C	III
Joel Porto Gomes	Artífice de Artes Gráficas	C	V	C	VI
José Carlos do Nascimento	Agente de Portaria	C	V	C	VI
Mara Rubia Oliveira Santos	Agente Administrativo	S	II	S	III
Nilvanda Aparecida de Araujo	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Raquel Barbosa de Melo	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Renata da Costa Afradique Dias	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Telma Simone Ramos de Albuquerque Castro	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Vandenir dos Santos Paz	Agente de Portaria	C	IV	C	V
Elayne Cristhine de Almeida Pinto	Agente Administrativo	C	V	C	VI
Vinícius Costa de Oliveira	Agente Administrativo	C	III	C	IV

Conceder Progressão Vertical, com efeito financeiro a partir de 1º de Setembro de 2007, aos servidores do Quadro Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Elaine do Socorro Menezes Matos	Agente Administrativo	C	VI	S	I
Maria Célia Souza Lima	Agente Administrativo	C	VI	S	I

Marilza Bessa	Agente Administrativo	C	VI	S	I
Marilia Fátima Pereira	Agente Administrativo	C	VI	S	I

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

### **3 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA.**

Instrução Normativa Nº 04, de 20 de Setembro de 2007-Dispõe sobre o serviço de transporte oficial e terceirizado no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

(Texto Integral em anexo)

### **4 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA.**

Instrução Normativa Nº 05, de 20 de Setembro de 2007- Regulamenta a Expedição e uso da Identidade Funcional, do Crachá e do *Button* por Servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(Texto Integral em anexo)

### **5 - PORTARIA Nº 1004, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 35, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e em cumprimento ao que dispõe a Portaria Conjunta da ANAC com o Comando da Aeronáutica nº 493/GC5, de 24 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria Conjunta da ANAC com o Comando da Aeronáutica nº 493/GC5, de 24 de julho de 2007, sob a coordenação do Gerente-Geral de Fiscalização de Serviços Aéreos, Geraldo Arnaldo Peccin:

- a) Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1531347
- b) Juliano Alcântara Noman, matrícula SIAPE nº 1320200
- c) Rogério Teixeira Coimbra, matrícula SIAPE nº 1458993
- d) Valdir Lemos Padilha, matrícula SIAPE nº 1531095
- e) Laura de Britto Perdigão Caetano de Souza, matrícula SIAPE nº 1548502
- f) Luiz Cláudio da Silva Antunes, matrícula SIAPE nº 1531056

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 826, de 7 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 998/CRG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.037022/2007-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.09.2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 909 – CRG/ANAC, de 20 de agosto de 2007, publicada no BPS nº 34, do dia 24 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA  
Corregedor da Agência Nacional de Aviação Civil

---

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### Superintendência de Serviços Aéreos

#### 1 - PORTARIA Nº 994/SSA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60810.004606/2007-96, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa TAB - Táxi Aéreo Belém Ltda., com sede social na cidade de Belém, no estado do Pará.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

**2 - PORTARIA Nº 995/SSA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 67900.003353/2006-92, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Ituqui Táxi Aéreo Ltda., com sede social na cidade de Santarém, no estado do Pará.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

**3 - PORTARIA Nº 996/SSA , DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.004722/06-43, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Flex Aero Táxi Aéreo Ltda., com sede social na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

**4 - PORTARIA Nº 1010/SSA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo do art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº07-01/3534/95, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Ultra-Plana Táxi Aéreo Ltda, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiro e carga na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

---

**Superintendência de Segurança Operacional****1 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 60.830-011197/2007-46, aprovou a alteração do Estatuto Social do Aeroclube de Varginha, com sede em Varginha - MG.

**2 - HOMOLOGAÇÃO DE CURSO DE COMISSÁRIO DE VÔO.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, - homologação do curso de Comissário de Vôo, da Amazon Air - Escola de Aviação Civil, com sede em Manaus – AM, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.032116/2007-07.

**3 - HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE PILOTO PRIVADO-AVIÃO, INSTRUTOR DE VÔO AVIÃO, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA, BEM COMO PILOTO COMERCIAL AVIÃO, PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006,

homologou os cursos de Piloto Privado-Avião, Instrutor de Vôo Avião, partes teórica e prática, bem como Piloto Comercial Avião, parte teórica, do Aeroclube de Passo Fundo, com sede em Passo Fundo – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.039846/2007-21.

#### **4 - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM A AERONAVE BEECHJET BE-400, PARA PILOTO, PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou pelo período de 01 (um) ano o Curso de Familiarização com a Aeronave Beechjet BE-400, para piloto, parte teórica, da Skylab Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda., com sede no Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.037242/2007-40.

#### **5 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, NAS HABILITAÇÕES CÉLULA, GRUPO MOTOPROPULSOR E AVIÔNICOS, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, Autorizou o Funcionamento e a Homologação do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda., com sede em Paulínia – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.015655/2006-92.

#### **6 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, declarou a caducidade da autorização de funcionamento e o revogou da homologação das partes teórica e prática dos cursos Comissário de Vôo, Instrutor de Vôo-Avião, Piloto Comercial/IFR-Avião, Piloto Privado-Avião, bem como os cursos de Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Helicóptero e Piloto de Linha Aérea-Avião, parte teórica, da FLYER Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em Goiânia-GO, **por ter o prazo de vigência do certificado de autorização de funcionamento expirado em 26/01/2006**, sem que o interessado tenha solicitado sua renovação, de acordo com o disposto nas seções 13 (j) e 27 (a) do RBHA 141, aprovado pela Portaria nº 827/DGAC, de 04 de agosto de 2004.

#### **7 - CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE CURSO.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, cancelou a homologação do curso de Piloto Privado-Avião, partes teórica e prática, do Aeroclube de Videira, com sede em Videira – SC, conforme despacho dado ao Ofício nº. 173/GCEC/GCEC-5/2007.

## **8 - RETIFICAÇÃO DO ITEM DE PUBLICAÇÃO Nº 018 DE 16/03/2007 DO BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇOS, DA BRAVO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., COM SEDE EM SÃO PAULO - SP.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, retifica o item de publicação nº 018 de 16/03/2007 do Boletim de Pessoal e Serviços, da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em São Paulo - SP:

**Onde se lê:** Autorizou o Funcionamento da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.023415/2006-61.

**Leia-se:** Autorizou o Funcionamento e Homologou os Cursos, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, de Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Helicóptero e Instrutor de Vôo-Helicóptero, parte prática, da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.023415/2006-61.

## **9 - RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM A AERONAVE CARAVAN C-208, PARA PILOTO, PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou por 01 (um) ano a homologação do Curso de Familiarização com a Aeronave Caravan C-208, para piloto, parte teórica, da Skylab Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda., com sede no Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.039200/2007-43.

---

### **Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil**

## **1 - INFORMAMOS QUE OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS REALIZARAM O CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL, REALIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS PESQUISAS E CAPACITAÇÃO PARA A AVIAÇÃO CIVIL, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE SETEMBRO DE 2007, COM CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS-AULAS.**

- 1- Adaci Medeiros Junior
- 2- Alexandra Godoy Rosa
- 3- Allan Mattos de Oliveira
- 4- Ana Tereza de Paoli Faria
- 5- André Gomes da Silva
- 6- Austro Araújo Faleiro
- 7- Betânia Regina da Silva
- 8- Carlos Mario de Tolla Zeitoune
- 9- Daniel Werneck Gonçalves
- 10- Diego Cassiano Jesus de Almeida
- 11- Diego dos Santos Lima de Barros



- 12- Dimas Scatolini
- 13- Erica Chulvis do Val Ferreira
- 14- Fábio de Almeida Rodrigues
- 15- Fábio Kruschewsky Lemos
- 16- Fernandes Antonio Zucolotto
- 17- Gisele Salles Moura
- 18- Jaime Soares do Nascimento
- 19- Jefferson Simão dos Santos Pacheco
- 20- João Carlos Sardinha Junior
- 21- José Damasceno Casendei
- 22- José Wilson do Nascimento
- 23- Joselito Mesquita Thomaz
- 24- Julio César da Silva
- 25- Luciano de Souza Jardim
- 26- Lúcio Cláudio de Araujo
- 27- Luiz Paulo Beltrão Frederico
- 28- Luiz Sidney Barros da Cunha
- 29- Maira Pacheco Fonseca
- 30- Michelle Santos de Azevedo
- 31- Paulo Geovane de Jesus
- 32- Raquel Simão Santos Cozzolino
- 33- Robson Nogueira dos Santos
- 34- Rosana Roque Vaz

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 984/SAF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.040055/2007-43, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCELO MARTINS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para Aviação Civil - SEP, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Entrada	08h00	10h00	08h00	10h00	08h00
Saída	10h00	12h00	10h00	12h00	10h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	16h00	20h00	16h00	20h00	19h00
Intervalo para aula	Das 16h15min às 17h45min	-	Das 16h15min às 17h45min	-	-
Entrada	18h00	-	18h00	-	-

Saída	20h00	-	20h00	-	-
JORNADA DIÁRIA	07h	09h	07h	09h	08h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

## 2 - PORTARIA Nº 985/SAF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.040278/2007-19, resolve:

Art. 1º. Conceder horário especial de estudante à servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1549138, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária - SIE, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Entrada	08h00	-	08h00	-	08h00
Saída	12h00	-	12h00	-	12h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h00	19h30min	18h00	19h30min	18h00
JORNADA DIÁRIA	09h	06h30min	09h	06h30min	09h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

## 3 - PORTARIA Nº 987/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2007, firmado com a empresa ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.844.597/0001-50, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de cabeamento estruturado e de informática à ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **4 - PORTARIA Nº 988/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TAKAHARU UCHINO, matrícula SIAPE nº 1077592, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e gestão do Contrato nº 021/ANAC/2007, firmado com a empresa ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.844.597/0001-50, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de cabeamento estruturado e de informática à ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1064636, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e gestão do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 725, de 05 de julho de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 27, de 06 de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **5 - PORTARIA Nº 989/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº

025/ANAC/2007, firmado com a empresa F.C.G – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS Ltda., CNPJ 24.916.520/0001-07, que tem por objeto a locação de área no Edifício Atrium Sudoeste, localizado na EQSW 304/504, lote 2, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **6 - PORTARIA Nº 990/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GEORGES CHARLES DE WECK RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0666390, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2007, firmado com a empresa PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 40.434.458/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, operacionalização de reservas, marcação e remarcação de bilhetes, como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.

Art. 2º - Designar o servidor VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1580451, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 800, de 20 de julho de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 30 de 27 de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **7 - PORTARIA Nº 991/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/DAC/2006, firmado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ 29.739.737/0009-60, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, componentes e outros materiais, novos e originais para os elevadores, localizado nas dependências do edifício sede da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **8 - PORTARIA Nº 992/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO MACIEL PESSANHA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2007, firmado com a FORTEMACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 05.201.921/0001-36, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Agência Nacional da Aviação Civil no Rio de Janeiro e na Terceira Gerência Regional -GER3.

Art. 2º - Designar a servidora SILVIA HELENA DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 718918, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **9 - PORTARIA Nº 1005/SAF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE PINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1541927, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº

040/ANAC/2007, firmado com a empresa CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.607.412/0001-08, que tem por objeto a Prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos para atendimento às necessidades da ANAC nas dependências da GER 6 (DF).

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **10 - PORTARIA Nº 1006/SAF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE PINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1541927, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2007, firmado com a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 88.766.936/0001-79, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para atendimento da ANAC em Brasília e Salvador.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **11 - PORTARIA Nº 1007/SAF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE PINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1541927, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/ANAC/2007, firmado com a empresa SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 08.715.210/0001-78, que tem por objeto a Prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos para atendimento às

necessidades da ANAC nas dependências da GER 2 (PE), GER 3 (RJ), GER 4 (SP), GGCP (São José dos Campos) , EACT/CT (PR) e SEP (RJ).

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

## **12 - PORTARIA Nº 1008/SAF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE PINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1541927, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/ANAC/2007, firmado com a empresa SAIT LIMPEZA E INFRA-ESTUTURA LTDA CNPJ 03.005.418/0001-80, que tem por objeto a Prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos para atendimento às necessidades da ANAC nas dependências da GER 5 (RS) e GER 7 (AM).

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

## **13 - PORTARIA Nº 1009/SAF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE PINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1541927, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 031/ANAC/2007, firmado com a empresa M.M. SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ 01.670.826/0001-20, que tem por objeto a Prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos para atendimento às necessidades da ANAC nas dependências da GER 1.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

---

---

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário-Geral